



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

N/Ofício nº 20/2023

Porto, 8 de março de 2023

ASSUNTO: 23º Grande Prémio de Atletismo da Vila de Campo

- Parecer Técnico Favorável –

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: 23º Grande Prémio de Atletismo da Vila de Campo

ORGANIZAÇÃO: Junta de Freguesia Campo e Sobrado e Câmara Municipal de Valongo

DATA e HORA: 25 de abril de 2023, 08h30m

LOCAL de PARTIDA: Rua dos Moirais, 94/100, Campo

LOCAL de CHEGADA: Rua dos Moirais, 94/100, Campo

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Exª.s

Atenciosamente



REGULAMENTO

23º Grande Prémio de Atletismo da Vila de Campo

- 1º** - A Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Câmara Municipal de Valongo e Associações da Freguesia levam a efeito no próximo dia 25 de Abril, com início às 8.30 horas o 23º Grande Prémio de Atletismo da Vila de Campo, com partidas e chegadas junto ao edifício Sede, Rua dos Moirais, 94/100, Campo.
- 2º** - A organização é da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, colaboram Câmara Municipal de Valongo, Associações Locais, comércio Local, G.N.R e Bombeiros Voluntários de Valongo.
- 3º** - As inscrições devem ser feitas até ao dia 20 de Abril, através do site www.portimer.com, não sendo necessário enviar comprovativo de pagamento para a organização.
Após ser feita a inscrição, os atletas terão que regularizar o pagamento no prazo máximo de 2 dias, após estes dias a inscrição será anulada, sendo necessário fazer novamente a inscrição.
- 4º** - Aquando do levantamento do dorsal é necessário levar documento de identificação referente à inscrição.
- 5º** - Outras informações necessárias para as inscrições devem ser através do seguinte número Telf 224110471/912352261, e-mail: campo@jf-campo sobrado.pt ou para Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, - Sede - Rua dos Moirais, 94/100 – 4440-131 Campo VLG.
- 6º** - As **inscrições** para as provas de atletismo têm um **custo**:
- **3 euros** por atleta, para os escalões: Juvenis,
 - **5 euros** por atleta para os escalões de Séniores e Veteranos.
 - **Grátis** para os escalões Benjamim A e B, Infantis e Iniciados.
 - **2 euros** por participante na Caminhada (a partir dos 10 anos).
- 7º** - A prova é aberta a atletas federados, populares, escolas e outros.
- 8º** - Os atletas podem participar individual ou colectivamente (integrados em equipas).
- 9º** - Haverá rigoroso controlo nos percursos de todas as provas.
- 10º** - Serão desclassificados todos os atletas que no decorrer da prova prejudiquem outros atletas.
- 11º** - O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do atleta e de preferência à altura do peito.



12º - Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário, o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização, sem prejuízo do mesmo ser devolvido no final da prova (na meta ou secretariado).

13º - O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão alvo de advertência, expulsão ou desqualificação.

14º - Em momento nenhum o valor da inscrição será devolvido. Em caso de desistência, somente serão permitidas as transferências de inscrição para outro atleta, que devem ser efetuadas no prazo máximo de 15 dias de antecedência à realização da prova.

15º - Os atletas deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, para o caso de dúvida na idade.

16º - Todos os inscritos estão cobertos pelo seguro obrigatório de acordo com a legislação em vigor.

17º - O programa será o seguinte:

Horário	Escalões	Anos Nascimentos	Idades	Sexo	Distância/percurso
9h 00	Benjamins (A)	2014 - 2018	6 a 9 anos	M/F	700 m
9h 15	Benjamins (B)	2012 - 2013	10 a 11 anos	M/F	1.300 m
9h 30	Infantis	2010 - 2011	12 a 13 anos	M/F	2.100 m
09h 50	Iniciados	2008 - 2009	14 a 15 anos	M/F	2.800 m
10h 20	Juvenis	2006 - 2007	16 a 17 anos	M/F	4.500 m
10h 30	Caminhada da liberdade			M/F	6.000 m
11h 15	Séniore	De 2005 até 39 anos	18 a 39 anos	M/F	11.000 m
11h 15	Veteranos M40	40 a 44 anos	40 a 44 anos	M/F	11.000 m
11h 15	Veteranos M45	45 a 49 anos	45 a 49 anos	M/F	11.000 m
11h 15	Veteranos M50	50 anos em diante	50 anos em diante	M/F	11.000 m

18º - Haverá prémios, troféus e outros (monetários) para classificações individuais e troféus para classificações coletivas, bem como lembranças para todos os participantes (t-shirt e medalhas) e outros brindes promocionais que a organização consiga angariar.

19º - Para a classificação coletiva Jovem serão atribuídos pontos aos 10 primeiros atletas em cada escalão, (sendo dado dez pontos ao primeiro, nove pontos ao segundo, oito pontos ao terceiro e assim sucessivamente, até 1 ponto ao 10º classificado, vence quem tiver mais pontos).

- Geral de Benjamim a Juvenis – Masculino e Feminino

Para a classificação coletiva da prova principal, serão contabilizados os três primeiros atletas de cada equipa (sendo dado um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro e assim sucessivamente):

- Geral de Séniores a Veteranos – Masculino

- Geral de Séniores a Veteranos – Feminino

Em caso de empate, ganha a equipa que tenha melhor terceiro atleta.

20º - O secretariado funcionará na Sede da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado nas datas e horários a seguir:

Dia 24 de abril – das 14h às 22h – entrega de dorsais

Dia 25 de abril – da 7h30 às 8h30 - entrega de dorsais

O local de partida e chegada da prova será junto ao secretariado.

21º - A entrega dos prémios será junto ao local de partida e chegada da prova.

22º - É expressamente proibido o acompanhamento dos atletas por viatura, pois isso competirá aos elementos da organização.

23º - Qualquer reclamação ou protesto terá de ser entregue ao Júri nos 10 minutos seguintes ao termo da chegada do atleta em causa, acompanhada da importância de 100 euros, a qual será devolvida no caso da reclamação ou protesto serem considerados procedentes.

24º - O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

25º - A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autorize aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

26º - Todos os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pela organização com base no regulamento geral das competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

